



CARTA DE COMPROMISSO COM A INTEGRIDADE

Aos (às) magistrados (as), servidores (as), gestores (as), fornecedores (as), colaboradores (as) e à sociedade em geral:

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 410/2021, que dispõe sobre as normas gerais e diretrizes para a instituição de sistemas de integridade do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução TJGO nº 268/2024, que institui o sistema de integridade no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as ações previstas no Plano aprovado pelo Comitê da Integridade do TJGO, dentre elas, a assinatura de Carta de Comprometimento, bem como demonstrar o apoio da alta administração;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar no âmbito deste Tribunal de Justiça o Sistema de Integridade, a fim de gerar conscientização e engajamento institucional;

A Presidência, a 1ª Vice-Presidência, a 2ª Vice-Presidência, a Corregedoria-Geral da Justiça, a Corregedoria do Foro Extrajudicial, a Ouvidoria do Poder Judiciário e a Ouvidoria da Mulher, como integrantes da Alta Administração do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, por ocasião da Semana da Integridade, cientes da nossa responsabilidade como instituição pública comprometida com o princípio da moralidade administrativa, reafirmamos, por meio desta Carta, o compromisso com o fortalecimento da integridade em todos os níveis e esferas institucionais.

Divulgamos a presente Carta de Compromisso, a fim de reconhecer que a integridade é o nosso caminho e o horizonte que nos guia para um futuro mais justo para todos. Com um olhar para o futuro, comprometemo-nos a realizar justiça mais crível, acessível e engajada com a sociedade.

Atentos à crescente exigência por excelência na gestão pública, elevamos a integridade à condição de valor, integrando-o ao Plano Estratégico e aos demais valores institucionais: credibilidade, celeridade, modernidade, acessibilidade, imparcialidade, transparência e controle social, ética, probidade e responsabilidade social.

Para dar concretude a este valor, criamos o Sistema de Integridade: uma estrutura de governança robusta, com mecanismos voltados a prevenir, detectar, punir e sanar fraudes, corrupção e desvios éticos. O sistema atua na correção de falhas sistêmicas e na proteção do bem mais valioso do Judiciário: a confiança da sociedade.



Assim, comprometemo-nos a fortalecer os canais de denúncia para a comunicação de quebras de integridade, as quais abrangem práticas de corrupção, nepotismo, improbidade, conflitos de interesse, uso indevido de recursos públicos, fraudes, irregularidades, assédio, discriminação, desvios de conduta e demais violações ou desrespeito a direitos, valores e princípios.

Asseguraremos agilidade no tratamento das denúncias, respeitando o devido processo legal.

Incluiremos a prevenção e o combate às quebras da integridade no calendário de ações permanentes do Tribunal, promovendo eventos, campanhas e cursos de formação sobre o tema, direcionados a magistrados, servidores e colaboradores.

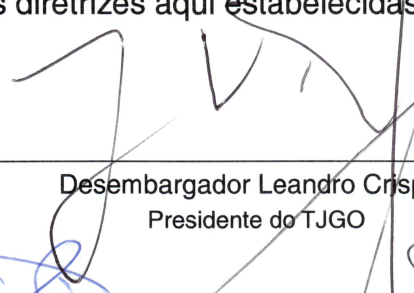
Ampliaremos a divulgação do Código de Ética, para consolidar os valores e as condutas do nosso Tribunal e esclarecer dúvidas sobre ética e integridade.

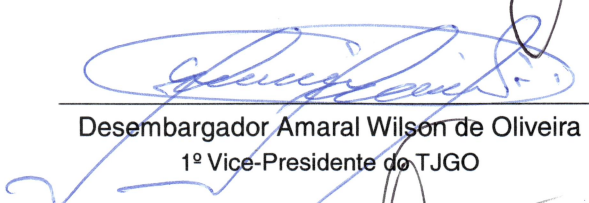
Entendemos que a busca pela máxima integridade administrativa deve ser vista como um facilitador para a execução eficaz de nossas atividades.

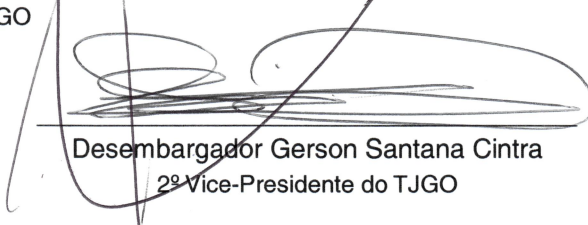
Esta Carta de Compromisso reflete a vontade do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás de executar sua missão institucional e prestar um serviço público de excelência.


Contamos com o apoio, o engajamento e a cooperação de todos, dentro de suas áreas de atuação, para disseminar a cultura da integridade em nosso Tribunal.


Assinamos este documento em 09 de outubro de 2025, comprometendo-nos a implementar e a promover as diretrizes aqui estabelecidas.

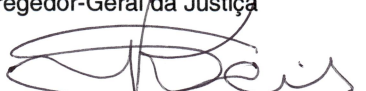

Desembargador Leandro Crispim
Presidente do TJGO

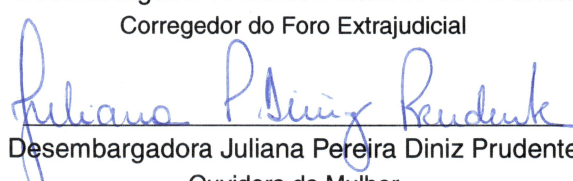

Desembargador Amaral Wilson de Oliveira
1º Vice-Presidente do TJGO


Desembargador Gerson Santana Cintra
2º Vice-Presidente do TJGO


Desembargador Marcus da Costa Ferreira
Corregedor-Geral da Justiça


Desembargador Anderson Máximo de Holanda
Corregedor do Foro Extrajudicial


Desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis
Ouvidora do Poder Judiciário


Desembargadora Juliana Pereira Diniz Prudente
Ouvidora da Mulher